



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 58/2024

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOUROS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a nomear logradouros, localizados no Loteamento Residencial Vale das Pedras, conforme descrição na cópia do mapa **em anexo**.

Parágrafo Único – Os logradouros mencionados serão nomeados como: **Rua Tobias Barimacker, Rua Jorge Barbosa Dos Santos, Rua Nelga Petroski Ribeiro, Rua Volmir Ribeiro, Rua Ricardo Bertoletti.**

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS.
10 DE JUNHO DE 2024

Registra-se e publique-se
Na data supra


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 58/2024

Ametista do Sul, 10 de junho de 2024

**Ilustre Presidente
Caros Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado **AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A NOMEAR LOGRADOURO.**

O presente Projeto de Lei visa nomear as Ruas do loteamento Vale Das Pedras, onde por iniciativa do Vereador Laury Ribeiro, indicou os referidos nomes, estando assim em conformidade com as normas Municipais.

Tendo em vista a referida regularização, se fara necessária para os futuros moradores destes logradouros que irão necessitar comprovar seu endereço para enviar e receber correspondências; elaborar documentos em órgãos oficiais, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistências, chamamento de socorro à pessoa que necessita de atendimentos de urgência, cadastro em lojas, entre outros.

Os logradouros estão localizados no Novo Loteamento Vale Das Pedras, na saída para a Linha Santo Antão, conforme demonstrado no mapa que acompanha.

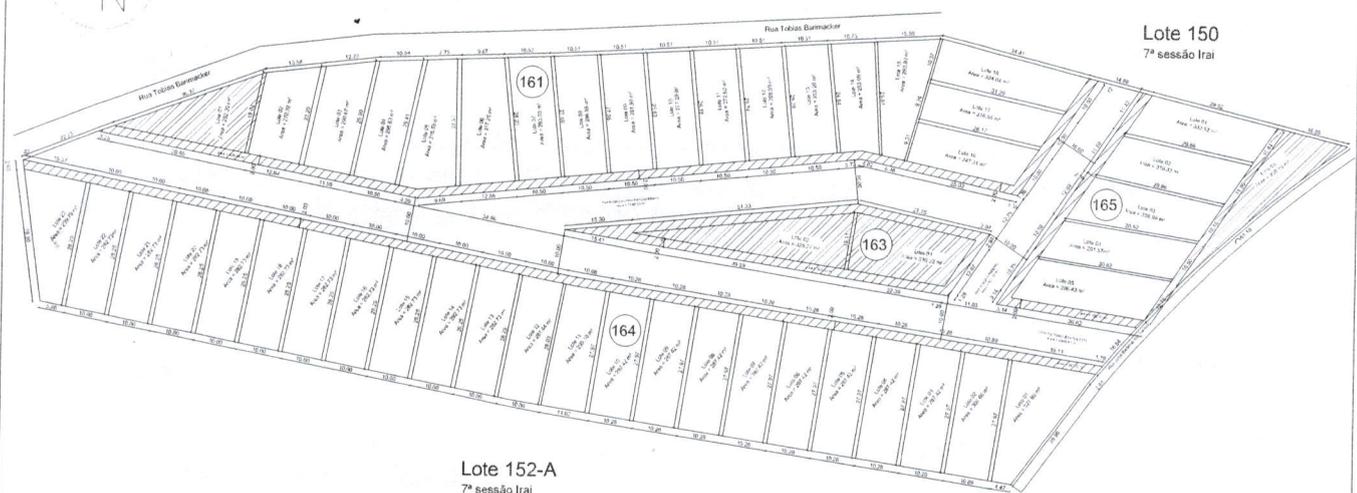
Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESSKI
Prefeito Municipal

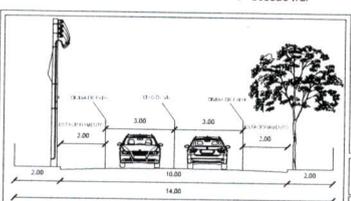
Ilmo. Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS





Lote 150
7ª sessão Irai

Lote 152-A
7ª sessão Irai



QUADRO RESUMO DE ÁREAS

ALÇADAS	RUAS	PÚBLICA	LOTES	TOTAL
1512,25	4.275,97	1278,68	12.988,70	20.000,00
1,54%	21,03%	6,39%	64,94%	100,00%
ÁREA MUNICIPAL	35,06%	ÁREA PRIVADA	64,94%	

SISTEMA VIÁRIO ESQUEMATIZADO

DESCRIÇÃO	LARGURA CALÇADA	LARGURA RUA	LARGURA TOTAL	ÁREA DA VIA
RICARDO BERTOLETTI	2,00	10,00	14,00	3.326,04
PROF. NELGA PETROSKI RIBEIRO	2,00	10,00	14,00	1.651,42
VOLNIR RIBEIRO	2,00	10,00	14,00	768,53

QUADRO RESUMO DE LOTES

QUADRA	UNIDADES LOTES	ÁREAS		TOTAL
		LOTES	VERDES PÚBLICAS	
161	10	4.836,81	292,30	5.129,11
163	02	-	635,49	635,49
164	23	6.635,45	-	6.635,45
165	06	1.521,04	356,89	1.877,93

OBRA: LOTEAMENTO
 LOCAL: LOTE URBANO NR 152-A DA 7ª SEÇÃO IRAI - LINHA SANTO ANTÃO - ANHEGITA DO SUL - RS
 ASSUNTO: ÁREA DE CALÇADAS
 PROJETO: URBANÍSTICO

PROPRIETÁRIO (A): JBL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO PINHEIRO STEFANELLO (CREA: RS 205344)
 ÁREA: 20.000,00 m²
 ESCALA: 1/500
 DATA: 29 MAIO 2024
 FOLHA: 01/01

